



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 494/2002.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação do período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO E GÊNESE COMO SUBSÍDIO AO SISTEMA BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS E AO USO SUSTENTÁVEL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 287/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010178/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação até o mês de dezembro de 2004, do período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO E GÊNESE COMO SUBSÍDIO AO SISTEMA BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS E AO USO SUSTENTÁVEL”, o qual vem sendo desenvolvido sob a responsabilidade do Professor Adjunto MATEUS ROSAS RIBEIRO, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração do Professor PAULO KLINGER TITO JACOMINE, da Professora SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE, do Engenheiro Agrônomo JOSÉ FERNANDO WANDERLEY FERNANDES LIMA, dos Discentes de Pós-Graduação LINDOMÁRIO BARROS DE OLIVEIRA, MANOEL ALVES RIBEIRO NETO, FLÁVIO ADRIANO MARQUES, do Bolsista de Iniciação Científica do CNPq FÁBIO BARBOSA FERRAZ e do Bolsista do PIBIC JOSÉ DE ALMEIDA LIMA NETO. O referido Projeto foi aprovado inicialmente através da Resolução Nº 356/2000 deste Conselho, datada de 14 de setembro de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010178/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.